



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

### PARECER CEE/RO

HOMOLOGADO  
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA  
(caixa *in box*) gerado automaticamente pelo sistema

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernanda Souza de Paula, em Espigão do Oeste, concedido por meio do Parecer CEE/RO/CEB n.º 035/14 e da Resolução CEE/RO/CEB n.º 126/14, com a oferta de Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e dá outra providência.		
Interessada:	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Município: Espigão do Oeste/RO
Relatora:	Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano	
Processo n.º 056/24-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 004/25	Aprovação: 27/01/2025

### HISTÓRICO

Por meio do Ofício n.º 5841/2024/SEDUC-NURED, datado de 1º de abril de 2024, a Secretaria de Estado da Educação - Seduc encaminhou o Relatório Quadrienal da EEEF Fernanda Souza de Paula referente aos anos 2020-2023, via *e-mail*, com todos os documentos anexados, e pelo Memorando n.º 06/2024/IE/CRE/SEDUC, datado de 4 de abril de 2024, foi enviado a documentação física, tendo sido protocolada neste Conselho em 16/04/2024, originando o Processo n.º 056/24-CEE/RO.

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernanda Souza de Paula pertence à rede estadual de ensino, situada na rua São Paulo, n.º 3435, bairro Liberdade, no município de Espigão do Oeste. Foi criada pelo Decreto n.º 4126 de 05/05/1988 e teve sua denominação alterada pelo Decreto de Denominação n.º 9003/00. A instituição de ensino foi Reconhecida por meio do Parecer CEE/RO/CEB n.º 035/14 e da Resolução CEE/RO/CEB n.º 126/14, esta última publicada em 12/08/2014, com a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano.

Os últimos Atos de regularização junto ao Conselho Estadual de Educação referem-se ao Parecer CEB/CEE/RO n.º 018/22 e a Resolução CEB/CEE/RO n.º 799/22, publicada em 30/06/2022, que mantiveram o Reconhecimento da EEEF Fernanda Souza de Paula, em Espigão do Oeste, concedido pelo Parecer n.º 035/14-CEE/RO e Resolução n.º 126/14-CEE/RO, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

### ANÁLISE DO MÉRITO

Com base no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, a EEEF Fernanda Souza de Paula, em Espigão do Oeste, apresentou todos os itens exigidos no Relatório Quadrienal de 2020 a 2023, sendo

procedida a análise dos seguintes aspectos:

#### Físico

De acordo com a Declaração apresentada pela EEEF Fernanda Souza de Paula, Espigão em do Oeste, a instituição não sofreu alterações, sendo realizados apenas pequenos reparos, como pinturas e manutenções.

#### Administrativo

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernanda Souza de Paula funciona nos turnos matutino e vespertino, ofertando o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

O Quadro do corpo técnico-administrativo e de apoio - 2019 está composto por trinta e dois profissionais com as seguintes formações: - uma diretora com Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos Anos iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil e Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional; - uma vice-diretora com Licenciatura em Pedagogia, habilitação em Supervisão Escolar, com Especialização em Gestão da Educação - Habilitação em Administração, Supervisão, Inspeção Escolar, Coordenação Escolar e Orientação Educacional e também licenciada em Educação Física; - uma secretária-geral, bacharela em Administração de Empresas e MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa, Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito; - uma supervisora licenciada em Pedagogia, com Especialização em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção) e Especialização em Educação Infantil - Anos Iniciais e Psicopedagogia - uma orientadora educacional licenciada em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com Especialização em Visão Interdisciplinar em Educação (Supervisão, Orientação e Gestão Escolar) e Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional; - uma Psicopedagoga, com Especialização em Metodologia do Ensino Superior e em Psicopedagogia Clínica e Institucional; - uma bibliotecária licenciada em Letras, com habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa, com Especialização em Coordenação Pedagógica e em Metodologia e Didática do Ensino Superior; - três auxiliares de secretaria, sendo uma graduada em Direito, outra com Ensino Médio e outra com Ensino Médio/Técnico em Contabilidade; porém, duas auxiliares não apresentaram comprovantes de escolaridade; - quatro inspetoras de pátio, sendo duas com Ensino Fundamental, uma com Ensino Médio e outra com Pedagogia; - seis agentes de alimentação, quatro com Ensino Médio, uma com Pedagogia e outra com Licenciatura em Matemática; - duas agentes de limpeza e conservação, com Ensino Médio; - dez cuidadoras, quatro com Ensino Médio, uma Técnica de Enfermagem, duas com Licenciatura em Letras e três com Pedagogia.

O Quadro do corpo docente do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 2022 está composto por quatorze professores, assim distribuídos: - uma professora, licenciada em Pedagogia, com habilitação em Séries Iniciais do Ensino Fundamental, ministrando Atendimento Educacional Especializado - AEE, na sala de recurso multifuncional; - dois professores licenciados em Educação Física ministrando aulas de Educação Física; - duas professoras licenciadas em Ciências Biológicas ministrando Ciências e Artes; - um professor licenciado em Geografia ministrando aulas de Geografia; - um professor licenciado em História ministrando História e Arte; - três professores ministrando Matemática, sendo dois licenciados em Matemática e um deles graduado em Química e com Especialização no Ensino de Matemática; - uma professora licenciada em Letras, com habilitação em Português e Literaturas da Língua Portuguesa ministrando aulas de Língua Portuguesa e Arte; - uma Professora Licenciada em Letras - Português e Inglês e Respectivas Literaturas, Pós-Graduada em Gestão Escolar, Orientação e Supervisão, ministrando Língua portuguesa, Língua Inglesa e Arte; - uma professora licenciada em Letras Português e Literatura da Língua Portuguesa ministrando Língua Portuguesa e Arte; - uma professora Licenciada em Pedagogia,

com Especialização em Gestão Escolar, Orientação e Supervisão, ministrando Arte e Filosofia.

Observou-se que consta na Matriz Curricular o componente curricular Ensino Religioso, porém no quadro docente não apresenta profissional que o ministre, além disso os professores de Arte, Filosofia e Matemática não estão devidamente habilitados.

O Projeto de Formação Continuada aos profissionais que atuam na instituição de ensino foi desenvolvido de forma presencial e remota pela equipe pedagógica durante ano letivo. A equipe gestora foi responsável pelo andamento e organização do Projeto, contando com parcerias de profissionais de outros órgãos e outras entidades que contribuíram com a temática.

As sessões de estudo foram mediadas pela tecnologia da informação e comunicação de forma online e presencial disponibilizadas pelas plataformas ou com materiais próprios feitos pelo formador, como vídeos, slides, etc.

As reuniões e sessões de estudo online foram viabilizadas com o uso do aplicativo Google Meet, Webex ou Zoom, sendo apresentados os seguintes temas de formações: Uso das tecnologias como recurso didático; Estudo do recurso Google Forms; Competências Básicas; Desenvolvimento de competências socioemocionais na escola; Novas metodologias e estratégias de ensino; Avaliação significativa, como recurso mediação e aprendizagem; Formação Continuada Online: BNCC e a Gestão Escolar; BNCC nos anos Finais do Ensino Fundamental.

## Pedagógico

Nesse quadriênio a Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernanda Souza de Paula atendeu alunos nos turnos matutino e vespertino, ofertando o Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, conforme segue:

Quadro de alunos atendidos ao longo dos quatro anos (2020 a 2023), com dados estatísticos referentes ao rendimento escolar, por ano letivo e análise qualitativa:

Ano - 2020: Matrícula Final - 585; Aprovados - 585; Retidos - 00; Evadidos - 00. Percentual: Aprovados - 100%, Retenção - 0,0% e Evasão - 0,0%.

Ano - 2021: Matrícula Final - 584; Aprovados - 584; Retidos - 00; Evadidos - 00. Percentual: Aprovação - 100%; Retenção - 0,0% e Evasão - 0,0%.

Ano - 2022: Matrícula Final - 572; Aprovados - 571; Retidos - 01; Evadidos - 00. Percentual: Aprovados - 99,84%; Retenção - 0,16% e Evasão - 0,0%.

Ano - 2023: Matrícula Final - 556; Aprovados - 554; Retidos - 02; Evadidos - 00. Percentual: Aprovação - 99,64%; Retenção - 0,36% e Evasão - 0,00%.

De acordo com análise qualitativa do quadriênio 2020-2023, que apresenta dados de atendimento aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, a escola indica que houve um trabalho dedicado ao aprendiz, frequência e assiduidade dos estudantes, com muito compromisso e responsabilidade dos profissionais, onde foram estabelecidas ações precisas, parcerias com órgãos, entidades e comunidade escolar fortalecendo o vínculo com as famílias e desenvolvendo um trabalho em equipe.

A escola apresentou, em sua execução do Projeto Político Pedagógico com avaliação interna da instituição, explanando que a proposta pedagógica é elaborada por toda comunidade escolar com reflexão coletiva, levando em consideração as necessidades e particularidade da escola, promovendo a inclusão social, o respeito mútuo, a empatia, o compromisso e o amor pelo que faz, baseados na tendência pedagógica crítico-social dos conteúdos, contribuindo para formação de cidadãos críticos e conscientes dos seus deveres e direitos, capazes de atuar como agentes de mudança num ambiente participativo, aberto e integrador numa escola reconhecida pelo seu humanismo e por elevados padrões de exigências e responsabilidade, que valoriza o conhecimento como condição de acesso ao mundo do trabalho e ao prosseguimento de estudos.

Tem como documento norteador a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, através de competências e habilidades. Utilizando livros didáticos como suporte em sala de aula, os professores planejam aulas interdisciplinares, com intervenções pedagógicas, utilizando as tecnologias, buscando sempre a melhoria na aprendizagem, tendo o aluno como protagonista de seu processo de aprendizagem, havendo uma relação de troca com o professor, em uma via de mão dupla onde ambos aprendem e se desenvolvem.

A unidade de ensino por meio dos projetos interdisciplinares, busca desenvolver motivação, interação e aprendizado entre os educandos, o corpo docente e a comunidade escolar. Esses projetos visam estreitar a relação com as realidades dos educandos e visam, acima de tudo, agregar qualidade de aprendizado e qualidade relacional dos indivíduos a partir do compartilhamento de suas peculiaridades vividas. O resultado das ações pedagógicas se dá com base no resultado da Avaliação Institucional, destacando:

[...] focamos na recuperação da aprendizagem, criando estratégias para recomposição de saberes, aprofundando no trabalho pedagógico, conhecimento da clientela e trabalhando com equidade. Para que isso ocorresse, se fez necessário criar situações de ensino, a fim de mitigar as defasagens acelerando o processo, considerando os diferentes níveis de aprendizagem.

A Equipe Gestora acompanhou, incentivou, realizou reuniões pedagógicas e formação continuada, participou dos programas e ações desenvolvidas na escola, sempre enfatizando a melhoria da mesma, desenvolvendo um trabalho pautado em um plano de ação visando educação de qualidade.

[...] a escola propiciou momentos de planejamento, reforço, atividades independentes, adequações curriculares, aprimoramento profissional, com troca de experiências em reuniões por áreas/ano, grupos de estudo, cursos, palestras e oficinas, entre outros.

A instituição apresentou Cronograma de Atividades referente ao uso da biblioteca, do laboratório de informática, sala de multimeios; sala de recursos multifuncionais, todos sendo desenvolvidas atividades ao longo do ano (fevereiro a dezembro), durante o quadriênio.

No período da pandemia, os setores da biblioteca, sala de recursos e laboratório de informática estiveram presentes na vida escolar dos docentes e discentes, dando suporte pedagógico, oferecendo materiais didáticos através de plataformas e aplicativos.

Foram realizadas alterações na organização curricular, na Proposta Pedagógica, no Regimento Escolar, no Sistema de avaliação e recuperação da aprendizagem, Matriz Curricular e outros, acompanhadas dos respectivos atos de Reorganização.

A escola reformulou seu Projeto Político Pedagógico anualmente com vias em melhor atendimento às necessidades da comunidade escolar e ao aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e, por consequência, melhores ações no processo educacional. Foi elaborado e reelaborado com a participação da equipe pedagógica, corpo docente, servidores de Técnico Educacional e de Apoio, Conselho Escolar bem como apreciado e aprovado pela equipe pedagógica da Coordenadoria Regional de Educação de Espigão, com a seguinte Apreciação Conclusiva:

Após leitura e análise do Projeto Político Pedagógico acima citado, esta Coordenadoria Regional de Educação CRE conclui que o mesmo se encontra condizente com a legislação educacional em vigor e em consonância com as normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação SEDUC. Portanto, a Coordenadoria Regional de Educação CRE de Espigão do Oeste está de acordo com o Projeto Político Pedagógico da EEEF Fernanda Souza de Paula para implementação, no ano letivo de 2023, devendo o mesmo ser adequado a cada ano escolar e posteriormente enviado a esta CRE para as deliberações que se fizerem necessárias.

A instituição de ensino afirma que o Regimento Escolar é reformulado sempre que surge necessidade de novas adequações, principalmente, em razão de novas legislações pertinentes e correlacionadas com as ações descritas: o período de 2020 a 2023 estava normatizado pela Portaria n.º

4857/2018/SEDUC-NRE. A Portaria n.º 10528, de 07 de dezembro de 2023, homologou o Regimento Escolar da EEEF Fernanda Souza de Paula.

O sistema de avaliação do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, no período de 2020 a 2021, foi regido pela Portaria n.º 4563/2015/GAB-SEDUC. A partir do ano de 2022, passou a vigorar a Portaria n.º 2995/2022/SEDUC, entretanto, quanto ao sistema de avaliação não houve alterações.

A Avaliação, como consta na supracitada Portaria, deve permear todas as atividades pedagógicas, principalmente na relação professor com educando e no que diz respeito aos conhecimentos. Na avaliação da aprendizagem do estudante, o professor utiliza procedimentos e instrumentos diversos, tais como a observação, o registro descritivo e reflexivo, os trabalhos individuais e coletivos, os portfólios, exercícios, entrevistas, provas e testes, adequando-os à faixa etária e às características de desenvolvimento do educando e utilizando a coleta de informações sobre a aprendizagem como diagnóstico para as intervenções pedagógicas necessárias.

Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com implantação em 2021, conforme segue:

Base Nacional Comum Curricular

Linguagens: Língua Portuguesa - 05 aulas semanais, C/H 160, 640 C/H total; Arte - 01 aula semanal, C/H 32, 128 C/H total e Educação Física - 02 aulas semanais, C/H 64, 256 C/H total.

Matemática: Matemática - 05 aulas semanais, C/H 160, 640 C/H total.

Ciências da Natureza: Ciências - 03 aulas semanais, C/H 96, C/H total 384 total.

Ciências Humanas: História - 03 aulas semanais, C/H 96, C/H total 384 total; Geografia - 03 aulas semanais, C/H 96, C/H total 384 total.

Ensino Religioso: Ensino Religioso - 01 aula semanal, C/H 32, 128 C/H total.

Parte Diversificada

Linguagens: Língua Inglesa - 01 aula semanal, C/H 32, 128 C/H total.

Componentes de livre escolha: Filosofia - 02 aulas semanais, C/H 64, 256 C/H total.

Total Geral: 26 aulas semanais; C/H 832; C/H TOTAL 3.328.

Matriz Curricular do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, com implantação em 2024, conforme segue:

Base Nacional Comum

Linguagens: Língua Portuguesa - 05 aulas semanais, C/H 160, 640 C/H total; Língua Inglesa - 01 aula semanal, C/H 32, 128 C/H total; Arte - 01 aula semanal, C/H 32, 128 C/H total; Educação Física - 02 aulas semanais, C/H 64, 256 C/H total.

Matemática: Matemática - 05 aulas semanais, C/H 160, 640 C/H total.

Ciências da Natureza: Ciências - 03 aulas semanais, C/H 96, C/H total 384.

Ciências Humanas: História - 03 aulas semanais, C/H 96, C/H total 384; Geografia - 03 aulas semanais, C/H 96, C/H total 384.

Ensino Religioso: Ensino Religioso - 01 aula semanal, C/H 32, 128 C/H total.

Parte Diversificada

Componentes de livre escolha: Filosofia - 02 aulas semanais, C/H 64, 256 C/H total.

Total Geral: 26 aulas semanais, C/H 832; C/H TOTAL 3.328.

Indicadores: Dias letivos anuais: 200; Carga horária anual: 832 horas; Dias letivos semanais: 05, sendo 04 dias com 05 aulas e 01 dia com 06 aulas; Número de aulas semanais: 26 aulas; Módulo aula: 48 minutos; Módulo intervalo: 15 minutos; Módulo semanal: 40 semanas.

Nesse período, foram apresentados os resultados do SAEB dos 9º anos de 2021 tendo como meta projetada 5,7 e alcançada 5,1. Foram realizadas participações em olimpíadas, tais como:

2021 - 16ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas tendo 5 alunos premiados com menção honrosa;

2022 - 17ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas tendo 2 alunos premiados com menção honrosa; e

2023 - 18ª Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, tendo 1 aluno premiado com menção honrosa e um aluno com premiação regional.

## CONCLUSÃO

Procedida a análise nos autos, com base no Anexo VIII da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernanda Souza de Paula, em Espigão do Oeste, em seu Relatório Quadrienal de 2020 a 2023, apresentou estar em condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico. Todavia, não conta com alguns profissionais devidamente habilitados para atuar nos componentes curriculares de Arte, Filosofia, Matemática e Ensino Religioso necessitando, portanto, cumprir as determinações constantes deste Parecer.

## VOTO

Mediante o exposto, somos de parecer favorável que a Câmara de Educação Básica:

1. Mantenha o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernanda Souza de Paula, em Espigão do Oeste, concedido por meio do Parecer CEE/RO/CEB n.º 035/14 e da Resolução CEE/RO/CEB n.º 126/14, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano.

2. Determine à entidade mantenedora da EEEF Fernanda Souza de Paula, em Espigão do Oeste, que providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, professores devidamente habilitados para atuar nos componentes curriculares Matemática, Arte, Filosofia e Ensino Religioso e encaminhe a este Conselho os respectivos documentos comprobatórios (frente e verso).

Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano  
Relatora

## DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, aprova o Parecer d  
Relatora

Sala das Sessões, Porto Velho, 27 de janeiro de 2025.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica

## Conselheiros:

Agenor Fernandes de Souza

Antônio Evangelista Sansão Puruborá

Francelena Santos Arruda

Francisca Batista da Silva

Francisca Diniz de Melo Martins

Silvânia Gregório Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 05/05/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza, Conselheiro**, em 05/05/2025, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA DINIZ DE MELO, Conselheiro(a)**, em 06/05/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Conselheiro(a)**, em 07/05/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 07/05/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Silvania Gregorio Carlos, Conselheiro(a)**, em 13/05/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano, Conselheiro(a)**, em 15/05/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda, Vice-Presidente de Câmara**, em 15/05/2025, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 16/05/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059542251** e o código CRC **7A705536**.